



MENSAGEM Nº 28/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....73.....26

Monia Elidia H. Dapper
Diretor(a) Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa do Projeto de Lei em anexo, que solicita autorização legislativa, para que o Município possa receber, por doação, área já consolidada como via pública, utilizada pela população local, possibilitando sua regularização jurídica e integração ao patrimônio público municipal.

A referida área está sendo doada para o Município para fins de regularização da matrícula junto ao registro de imóveis, visto que a área encontra-se ocupada pela estrada já consolidada no Município.

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei trata de doação de área de terras de rua já existente, a escritura do imóvel de 30/08/2012 (em anexo) do registro de imóveis de Passo Fundo consta como Rua Erica Limberg da Rosa. Ocorre que para regularizar a situação, servindo os anexos (planta e memorial descritivo) como objetos de informação para que seja regularizada a situação da rua existente.

O acesso ao logradouro em decorrência da Rua ao Município, que embora já tenha há muitos anos essa utilidade, ainda não tem status de bem público.

Entendendo que os motivos apresentados sejam suficientes para justificar a importância e a aprovação, pedimos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e após votado por esta Egrégia Câmara de Vereadores, a fim de atender as necessidades da Administração Pública em conformidade com o Art.123, III da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 16 de abril de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

27
PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação áreas de terras consolidada para via pública e, dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação, área situada dentro do perímetro urbano de Ernestina, que faz parte do imóvel matrícula nº12.396, do cartório de Registro de imóveis de Passo Fundo. Esta doação sem ônus para o Município está destinada ao arruamento já existente (consolidada) rua Erica Limberger da Rosa no entroncamento da Rua Julio dos Santos e continua na extensão de 134,91 metros, onde se inicia a Rua Bruno Jose Goedel que segue por 205,04 metros de extensão até o entroncamento entre as terras de propriedade de Vilçon Aladi Goedel e Elena Maria Becker, para fins de regularização junto ao registro de imóveis, com as seguintes características, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

I – Área doação de 134,91m de extensão e 2.973,49m²;

II – Matrícula nº: 12.396 do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo;

III – Confrontações. O imóvel ora recebido, (via pública) já consta no sistema viário do município com a denominação da Rua Erica Limberger da Rosa no entroncamento da Rua Julio dos Santos e continua na extensão de 134,91 metros, onde se inicia a Rua Bruno Jose Goedel que segue por 205,04 metros de extensão.

O valor atribuído ao imóvel para fins legais e contábeis é de R\$ 95.538,24, conforme:


- valor venal constante do cadastro imobiliário do Município de Ernestina, RS.

Parágrafo único. A área descrita no caput destina-se à regularização de via pública já existente, denominada Rua Erica Limberger da Rosa, passando a integrar o patrimônio público municipal.

Art. 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada. Fica o Município autorizado a promover todos os atos necessários à incorporação da área ao domínio público, inclusive seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 16 de abril de 2026.


ODIR JOAO BOEHM
Prefeito Municipal

continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0012396-51


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **12.396**Ficha **10**

Av.46-12.396.- Prenotação nº 287.241 de 06/08/2012.- Transferência. Transferida a área de 134.034,25-m², retificada para 142.380,00-m² conforme averbação nº 44 desta matrícula, de propriedade de **ILMO WOLL** e sua mulher **LENI MARIA WOLL (R.7)**, para a matrícula nº 105.455, Lº 2, deste Ofício. Emolumentos: R\$22,10. Selo de Fiscalização: 0417.03.1200003.05437. Passo Fundo, 30/08/2012. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.47-12.396.- Prenotação nº 287.241 de 06/08/2012.- Proprietários Remanescentes. O imóvel desta matrícula ficou com a área remanescente de 20.000,00-m², pertencente aos proprietários nas seguintes proporções: a Maria Margarida Spricigo (R.24), a área de 5.000,00-m² do imóvel e 25% da casa de madeira; a Sebastião Adelar da Rosa (R.25), a área de 5.000,00-m² do imóvel e 25% da casa de madeira; a Edemar da Rosa (R.26), a área de 4.376,00-m² do imóvel e 25% da casa de madeira; a Daniele da Rosa (R.27), a área de 3.600,00-m² do imóvel e 25% da casa de madeira; a Valdemar Vieira dos Santos (R.28), a área de 1.400,00-m² sem benfeitorias; e, a Valdir dos Santos (R.29), a área de 624,00-m² sem benfeitorias. Emolumentos: R\$22,10. Selo de Fiscalização: 0417.03.1200003.05438. Passo Fundo, 30/08/2012. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 14 de abril de 2025, às 11:10:42.

Nota de entrega nº 258056 - Emolumentos: R\$77,70

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 12.396 - 1 página: R\$44,80 (0417.04.2400005.08578 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0417.03.2400005.44202 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$56,90 (0417.01.2400005.34282 = R\$2,10)

ISS: R\$1,30

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Luiz Jurez Nogueira de Azevedo - Oficial | <input type="checkbox"/> Letícia Palma de Azevedo - Of. Substituta |
| <input type="checkbox"/> Astrogildo Nogueira de Azevedo - Of. Substituto | <input type="checkbox"/> Michelle Coradini Rigo - Esc. Autorizada |
| <input type="checkbox"/> Alteli Carlos Delay - Esc. Autorizado | <input type="checkbox"/> Juliana de Souza de Nez - Esc. Autorizada |
| <input type="checkbox"/> Êneli Lago - Esc. Autorizada | |



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go-tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2025 00037925 04



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto:

Denominação de via pública no Município de Ernestina/RS.

1. FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade a definição técnica, localização, caracterização geométrica e denominação de uma via pública contínua situada no Município de Ernestina/RS, conforme planta baixa elaborada e levantamento técnico.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS

A via pública objeto deste memorial é:

- **Rua Erica Limberg da Rosa**

3. LOCALIZAÇÃO

A via está inserida em área pertencente ao Município de Ernestina/RS, em região com ocupação consolidada e adjacente a sistema viário existente, incluindo vias como:

- Rua Júlio dos Santos
- Rua Bruno José Goedel
- Rua Carlos Armando Kern
- Rua Bertoldo Jorge Hoppen

Conforme demonstrado em planta baixa.

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA VIA

4.1 Rua Erica Limberg da Rosa

A via denominada **Rua Erica Limberg da Rosa** inicia junto ao sistema viário existente, desenvolvendo-se em traçado contínuo até o ponto onde passa a denominar-se Rua Bruno José Goedel.

- **Extensão:** 134,91 metros
- **Área:** 2.973,49 m²
- **Largura:** variável entre aproximadamente 5,00 m e 8,00 m
- **Características:** via com traçado predominantemente linear, acompanhando a configuração da gleba e integrando-se ao sistema viário local.

5. CONFRONTAÇÕES


Mariana Knoff Vargas Goedel
Engenheira Civil - CREA/RS 254.886
Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A via encontra-se inserida em área delimitada pela Rua Bruno José Goedel e por propriedades particulares, destacando-se as seguintes confrontações ao longo de sua extensão:

- **Propriedades de Vilçon Aladi Goedel**
- **Propriedades de Renato Becker**
- **Propriedades de Elena Maria Becker**

Além de quadras urbanas adjacentes identificadas como:

- Q42
- Q43
- Q46

6. ÁREA TOTAL DO SISTEMA VIÁRIO

A área total correspondente às duas vias descritas é de:

2.973,49 m²

7. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- A via possui **continuidade física e funcional**, compondo um único eixo viário com alteração apenas de nomenclatura.
- As larguras variam ao longo da extensão, conforme adaptação à topografia e ocupação existente.
- Destinam-se à circulação local, acesso a propriedades e organização urbana da região.

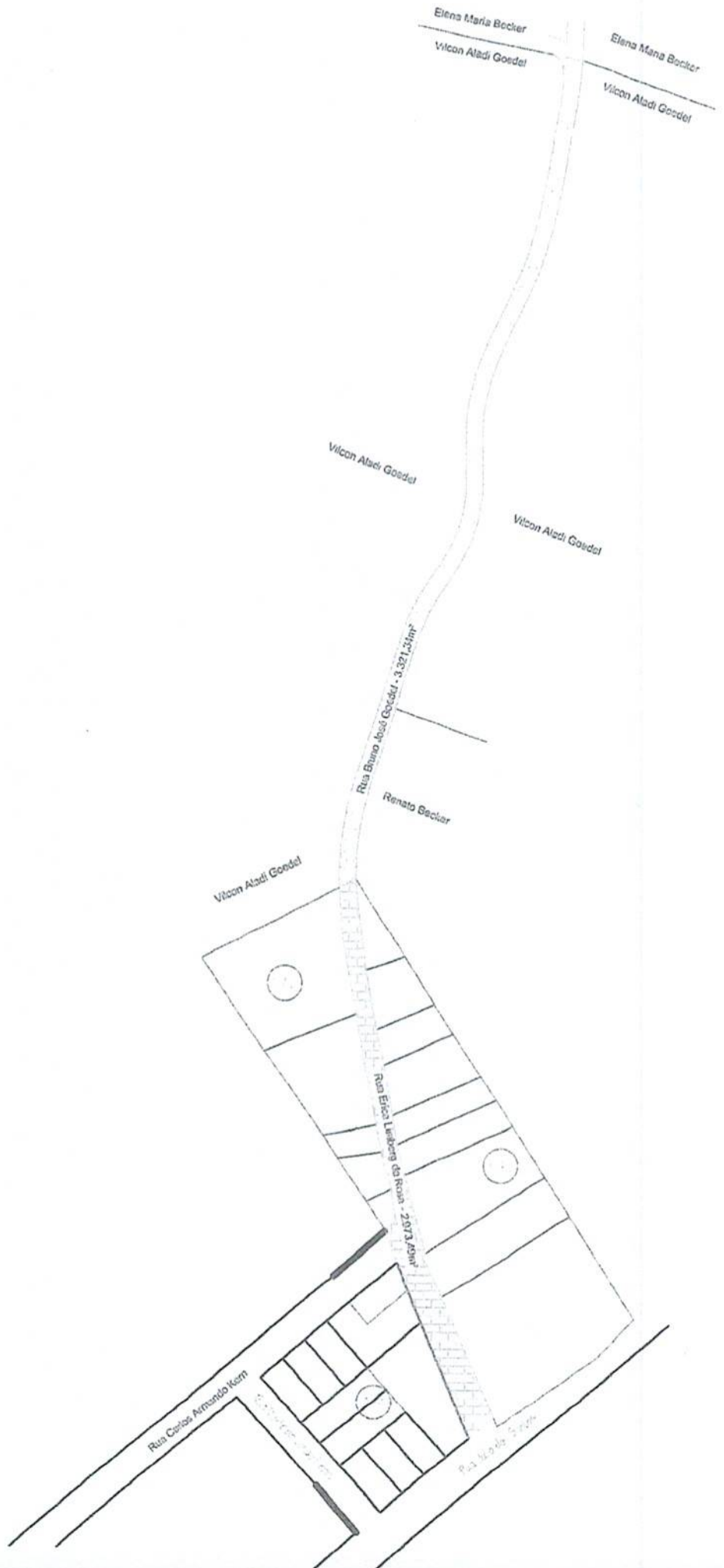
8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Projeto elaborado por:


Mariana Knoff Vargas
Engenheira Civil – CREA/RS 254.886
Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo foi elaborado com base em levantamento técnico e planta baixa, sendo parte integrante do processo de denominação oficial das vias públicas junto ao Município de Ernestina/RS, podendo ser utilizado para fins legais, administrativos e registrais.





Rua Bruno José Goedel - 205,04 m de extensão e 3.321,34m²

Rua Erica Limberg da Rosa - 134,91 m de extensão e 2.973,49m²

Obs.: Ambas as ruas admitem larguras que variam entre 5 metros e 8 metros de largura ao longo de sua extensão.

Mariana Knoff Vargas
Engenheira Civil - CREA/RS 254.886
Setor Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

DENOMINAÇÃO DE RUAS NA CIDADE DE ERNESTINA - RS				
PROPRIETÁRIO:  _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA		RESPONSÁVEL TÉCNICO:  MARIANA KNOFF VARGAS ENGENHEIRA CIVIL - CREA 254.886		
ÁREA TOTAL: 6.294,83m ²	ESCALA: 1/350	PROJETO: PLANTA BAIXA	DATA: MAR/2026	FRANCHA: 01